

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 31/93, a fls. 119 verso e 120 do Livro n.º 5 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 28/07/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – C.M.C.S. - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO CONCELHO DE SOUSEL

NIPC – 501 700 900

Sede – Zona Industrial - Lote 5 - Edifício Came, Apartado 2 - Sousel – Portalegre

Fins - Atividades de apoio social para pessoas idosas com alojamento e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de incapacidade para o trabalho e outros fins sociais e atividades de cuidados para crianças sem alojamento. Secundariamente: atividades combinadas de apoio aos edifícios; atividades de cuidados para crianças sem alojamento e a promoção e proteção da saúde, nomeadamente através de prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, a educação e formação profissional dos cidadãos, a resolução dos problemas habitacionais das populações e, eventualmente, a defesa e valorização do património arquitetónico do Concelho.

Direção-Geral da Segurança Social, em

04 JUN. 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>